
MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 2- [CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO](#)
 - 3- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
-
-

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 18/95**

Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Jorge Hannas, tem por objetivo declarar de utilidade pública a entidade Projeto Hélio Caldeira Sistema Unificado de Combate ao Desemprego Internacional, com sede no Município de Belo Horizonte.

De conformidade com o Regimento Interno, compete a esta Comissão examinar preliminarmente a proposição, atendo-se aos aspectos jurídico, constitucional e legal.

Fundamentação

A entidade mencionada é uma sociedade civil com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, fundada em 2/4/92. Em pleno funcionamento desde então, sua diretoria é composta de pessoas idôneas, que nada percebem pelo exercício de seus cargos.

Cumprе salientar, ainda, que a documentação juntada ao processo atende aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 5.830, de 6/12/71, que disciplina a declaração de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, concluimos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 18/95.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Antônio Genaro, relator - Ivair Nogueira - Arnaldo Penna - Paulo Piau - Simão Pedro Toledo - Anivaldo Coelho.

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou em 9/12/96 a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 76/96*

Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 1996.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, o incluso projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao patrimônio do Município de Sabará imóvel que menciona. O imóvel em apreço, constituído por um terreno, com área de 1.199,20m², e pelo prédio da cadeia pública, situado à Rua da República, no centro da Cidade de Sabará, foi havido pelo Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Municipal nº 756, de 16 de novembro de 1964, conforme escritura pública de doação registrada sob o número 8.705,

do Livro 3-K, fls. 269, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sabará. Tendo sido reivindicada a reversão do bem doado ao patrimônio do Município de Sabará, a Polícia Militar de Minas Gerais, na condição de ocupante do imóvel, foi consultada sobre a viabilidade da medida, esclarecendo, na ocasião, que tanto o 6º Batalhão da 24ª Cia. PM como a fração do Corpo de Bombeiros, sediada em Sabará, acham-se alojados em novo endereço, à Avenida Expedicionário Romeu Dantas, no Bairro Caieiras, daquele Município.

Tendo, pois, em vista que a providência atende a interesses das partes envolvidas, solicitado a Vossa Excelência atribuir ao projeto de lei a tramitação de que trata o artigo 69 da Constituição do Estado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 638/96

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao patrimônio do Município de Sabará imóvel que menciona.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao patrimônio do Município de Sabará o imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais, situado à Rua da República, s/nº, na Cidade de Sabará, com área de 1.199,20m², confrontando, pela frente, numa extensão de 30,00m, com a Rua da República; pela lateral direita, numa extensão de 35,00m, com propriedade de Artur Cândido da Costa; pela lateral esquerda, numa extensão de 52,70m, com propriedade de Alípio Messias de Castro, e pelos fundos, numa extensão de 30,00m, com a Rua Praia do Rochedo, conforme escritura pública de doação de 24 de julho de 1965, lavrada no Livro de Notas nº 160-E, fls. 132 a 135 v, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Sabará, e transcrita sob o nº 8.705 do Livro 3-K, fls, 269, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Sabará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 220, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Antônio Aureliano, Deputado Federal, agradecendo o recebimento da "Revista do Legislativo" durante o ano de 1995.

Do Sr. Leonel Pavan, Deputado Federal, encaminhando cópia de proposta de emenda à Constituição por ele apresentada, reduzindo o "quorum" para apresentação de propostas de emenda à Constituição Federal pelas Assembléias Legislativas.

Da Sra. Maria Elvira, Deputada Federal (2), agradecendo o convite para a solenidade de lançamento do livro "O Próximo Passo - Uma Alternativa Prática ao Neoliberalismo" e enviando exemplar da revista "Dinâmica dos Fatos".

Do Sr. Narcio Rodrigues, Deputado Federal, informando sua posse nesse cargo em 22/12/95 e colocando seu gabinete à disposição desta Casa.

Do Sr. Agop K. Kayayan, representante do UNICEF no Brasil, cumprimentando a Casa pela aprovação do projeto que resultou na Lei nº 12.040, de 28/12/95. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 568/95.)

Do Sr. Paulo Fernando Lapa, Diretor da DPS da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste do Ministério do Planejamento, encaminhando cópia de convênio firmado entre a SUDENE e o Governo do Estado. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Patrus Ananias de Sousa, Prefeito Municipal de Belo Horizonte, encaminhando cópia de matérias e artigos publicados por jornais de Minas e do Rio de Janeiro, relacionados com ações desenvolvidas pela Prefeitura de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Abastecimento. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Do Sr. Patrus Ananias de Sousa, Prefeito Municipal de Belo Horizonte, encaminhando documento com o histórico do processo do Orçamento Participativo/96.

Do Sr. José Cassimiro Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, encaminhando exemplar contendo a lei orgânica desse município.

Do Sr. Aluizio Fantini Valério, Presidente da RURALMINAS, encaminhando novamente, após cumpridas as diligências solicitadas pela Comissão de Agropecuária, o processo de legitimação de terra devoluta em nome do Sr. José Adalberto Ramos Coelho. (- À Comissão de Agropecuária.)

Do Sr. José Henrique Santos Portugal, Secretário-Geral do Governador do Estado, encaminhando, em atenção ao Requerimento nº 56/95, do Deputado João Batista de Oliveira, informações prestadas pela Sra. Anna Maria Peliano, Secretária-Executiva do Programa Comunidade Solidária, segundo as quais o assunto foi enviado à Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, para exame.

Do Sr. Márcio Luiz Murta Kangussu, Secretário Adjunto de Administração, informando, com relação a diligência sobre o imóvel objeto do Projeto de Lei nº 566/95, que a Secretaria da Saúde foi consultada a respeito, e seu pronunciamento ainda está sendo

aguardado. (- Anexe-se ao Projeto de Lei n° 566/95.)

Do Sr. Márcio Luiz Murta Kangussu, Secretário Adjunto de Administração, comunicando que a Secretaria da Educação manifestou-se contrária ao Projeto de Lei n° 65/95, que autoriza o Poder Executivo a ceder imóvel em comodato ao Sindicato Rural de Paiva, uma vez que há necessidade do referido imóvel para a ampliação da escola a que pertence. (- À Comissão de Fiscalização Financeira; anexe-se ao Projeto de Lei n° 65/95.)

Do Sr. Jáder Campomizzi, Secretário-Geral do Conselho Municipal de Saúde, enviando cópia de moção aprovada por aquele órgão em apoio à Escola de Saúde de Minas Gerais - ESMIG -, que forma e capacita profissionais para o serviço público de saúde e está sendo ameaçada pelos cortes previstos na reforma administrativa do Estado. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Caio Márcio de Benício Rocha, Gerente da Divisão de Controle de Atividades Minerárias da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM -, em atenção a requerimento do Deputado Gil Pereira, informando que a Instrução de Serviço n° 1/96 da Presidência da FEAM criou o Grupo de Trabalho, com o objetivo de propor normas para o licenciamento da atividade garimpeira. (- Anexe-se ao Requerimento n° 193/95.)

Do Sr. Itapuan Bôtto Targino, Chefe do Cerimonial do Gabinete Civil do Governador do Estado da Paraíba, encaminhando a relação dos cargos de 1° e 2° escalões e seus ocupantes e colocando-se à disposição desta Casa.

Da Sra. Maria Dolores de Cunha Pinto, Superintendente da Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência da Secretaria do Trabalho, solicitando cópias das leis estaduais referentes a portadores de deficiência.

Do Sr. Vilson Luiz da Silva, Coordenador-Geral da FETAEMG, indicando a Sra. Maria Antônia Costa Nogueira para acompanhar os trabalhos da Comissão Especial sobre a plataforma de ação resultante da 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher, e como sua substituta a Sra. Terezinha Aparecida Gomes. (- À Comissão Especial Plataforma de Ação.)

Do Sr. Winfried Jung, Diretor da Fundação Konrad Adenauer, encaminhando o exemplar n° 22 da publicação "Papers".

Do Sr. Carlos Alberto Gomez de Moraes, condômino do Conjunto JAPI, solicitando o apoio da Casa para que seja embargado o corte de árvores a ser realizado naquele conjunto pela Prefeitura. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. José R. Palácios, protestando contra a situação de penúria que ele e outros idosos sem renda estão atravessando e solicitando auxílio dos Deputados. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Do Sr. Luiz Radamés de Araújo, Secretário Executivo da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba - AMALPA -, e da Sra. Nydia Rezende Carvalho, Secretária Executiva da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - AMEC -, comunicando que foram empossados os novos diretores das citadas associações.

De moradores da comunidade da Serra, no Município de Francisco Badaró, manifestando seu desacordo com a proposta de reforma da Previdência Social referente à perda do direito à aposentadoria por tempo de serviço. (- À Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.)

CARTÕES

Dos Srs. Geraldo Magela Miranda e Juarez Barbosa Gonçalves, Presidentes das Câmaras Municipais de Mato Verde e Iturama, respectivamente, informando a composição das Mesas daquelas Casas Legislativas para este ano.

TELEGRAMA

Do Sr. José Henrique Santos Portugal, Secretário-Geral do Governador do Estado, comunicando que o Ofício n° 28/96/SGM foi encaminhado ao DER-MG para exame.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 31/1/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa n° 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções n°s 5.100, de 29/6/91, e 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa n° 1.170, de 1995, assinou o seguinte ato

relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Júnior
nomeando Juliana Santos Paiva para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO Nº 03253 - VALOR: R\$11.000,00.

ENTIDADE: HOSPITAL SAO SEBASTIAO RECREIO - RECREIO.

DEPUTADO: SEBASTIAO HELVECIO.

CONVÊNIO Nº 03254 - VALOR: R\$1.080,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO PARAPLEGICOS UBERLANDIA - UBERLANDIA.

DEPUTADO: GILMAR MACHADO.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1995

RECEITAS OPERACIONAIS

| | | |
|-----------------------------|--------------|--------------|
| RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO | 1.599.690,31 | |
| RECEITA DA CANTINA | 635.260,58 | |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 234.948,44 | 2.469.899,33 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 845.707,81 | |
| DESPESAS C/PESSOAL- | | |
| ADMINISTRAÇÃO | 260.435,07 | |
| DESPESAS C/PESSOAL-CANTINA | 162.272,34 | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 11.862,59 | |
| DESPESAS DIRETAS DA CANTINA | 332.027,38 | 1.612.305,19 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO/1995 | 857.594,14 | |

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM DEZEMBRO/1995

ATIVO

| | | |
|---------------------|--------------|--------------|
| CIRCULANTE | | |
| FUNDO FIXO | 100,00 | |
| BANCOS/APLICAÇÕES | | |
| FINANCEIRAS | 673.680,34 | |
| IMPOSTO A RECUPERAR | 5,45 | |
| DEVEDORES DIVERSOS | 928.754,81 | |
| PROGRAMA HABITAC.- | | |
| RES.FLORESTA DO SUL | 1.621,49 | |
| ALMOXARIFADO | 7.626,87 | 1.611.788,96 |
| PERMANENTE | | |
| IMOBILIZADO | 403.564,83 | |
| TOTAL DO ATIVO | 2.015.353,79 | |

PASSIVO

| | | |
|--------------------|--------------|--------------|
| CIRCULANTE | | |
| FORNECEDORES | 38.368,74 | |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | |
| A RECOLHER | 11.718,10 | |
| FINANCIAMENTOS | | |
| /EMPRÉSTIMOS | 324.420,09 | |
| CREDORES DIVERSOS | 167.982,71 | 542.489,64 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | 1.472.864,06 | |
| RESERVAS | 0,09 | 1.472.864,15 |
| TOTAL DO PASSIVO | 2.015.353,79 | |

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 1995.

Lenilson Vieira de Souza, Presidente em Exercício - Francisco de Assis Nunes Coelho, Secretário em Exercício - Carlos Alberto Miranda Maia, Tesoureiro em Exercício - César Augusto Brum - CRC.MG. 50729.